



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA  
COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA/SOBRAL

OFÍCIO 41/2020/CCGEELET/UFCSOBRAL/REITORIA

Sobral, 25 de setembro de 2020.

Ao Sr. Prof. João Guilherme Nogueira Matias

Diretor da UFC - *Campus* Sobral

**Assunto: Cronograma de Provas de Concurso Público.**

Caro, Diretor.

1. Tendo em vista o concurso público objeto do edital 165/2020, área de estudos: controle e automação industrial, de interesse deste Curso; venho-lhe solicitar a submissão, para fins de homologação, ao Conselho do *Campus* Sobral do seguinte cronograma de aplicação do certame:

2. **CRONOGRAMA DO CONCURSO (Ano Letivo: 2020)**

3. **Segunda-feira, 26 de outubro**

4. 14:00 - 18:00 hs - Prova escrita

5. **Terça-feira, 27 de outubro**

6. 08:00 hs - Resultado da prova escrita; início Recurso prova escrita

**Quarta-feira, 28 de outubro**

08:00 hs - Finalização do recurso prova escrita;

09:00s: Sorteio da ordem dos candidatos para a prova didática;

09:30 hs - Sorteio do tema - candidato 1

10:30 hs - Sorteio do tema - candidato 2

11:30 hs - Sorteio do tema - candidato 3

**Quinta-feira, 29 de outubro**

09:30 hs - Aplicação da Prova Didática - candidato 1;

10:30 hs - Aplicação da Prova Didática - candidato 2;

11:30 hs - Aplicação da Prova Didática - candidato 3;

14:00s Resultado Prova didática; Início dos recursos Prova Didática

**Sexta-feira, 30 de outubro;**

14:00 - Entrega dos Títulos; Finalização do recurso Prova Didática

16:00 Finalização Entrega dos Títulos; Avaliação dos títulos pela banca

17:00 hs - Resultado final.

7.

8.

Reitero que as margens de tempo adotadas, entre os eventos do certame, estão referendadas na resolução 5ª, de 2019, do CEPE/UFC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO NUNES DE CARVALHO ALMEIDA, Coordenador de Graduação**, em 25/09/2020, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1572590** e o código CRC **461E6C1A**.

Rua Cel. Estandislau Frota, 563. - 88 3695 4610  
CEP 62010-560 - Sobral/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.040037/2020-53

SEI nº 1572590